



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento

Responsável pela Demanda: Isaías Vieira Costa

Matrícula:
88942

E-mail: coordenacaoupa@campobelo.mg.gov.br

Telefone:
(35)3832-
1192

1. Identificação da demanda

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pães para funcionários e pacientes para atender a demanda na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de pães visa atender de forma contínua tanto a demanda da UPA - 24 horas quanto a da Secretaria Municipal de Saúde como um todo, assegurando o fornecimento de alimentação adequada e de qualidade para pacientes e funcionários. A compra por meio de registro de preços, respaldada pela legislação vigente, otimiza o uso dos recursos públicos, garantindo um suprimento ininterrupto e uma gestão eficiente dos alimentos em todas as unidades de saúde sob a responsabilidade da secretaria.

A demanda por esses produtos alimentícios, além de atender à UPA - 24 horas, é estendida às outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde, reforçando a importância da aquisição. Essa medida não só promove uma gestão eficiente e transparente, como também assegura que todos os procedimentos de compra estejam em conformidade com as normativas legais, garantindo eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

A opção pela terceirização do fornecimento é estratégica, pois garante acesso a fornecedores especializados e maior flexibilidade diante de variações na demanda, prevenindo riscos de desabastecimento. Essa escolha também permite que o fornecimento seja feito de maneira mais ágil e adaptável às diferentes necessidades das unidades.

O quantitativo necessário é calculado com base na demanda estimada para um período de 12 meses, levando em consideração tanto o histórico da UPA - 24 horas quanto das demais unidades de saúde da Secretaria. Isso garante que não haja interrupções no fornecimento e que todas as unidades possam contar com um estoque adequado de pães para suas necessidades alimentares.

Em suma, a aquisição de pães através deste processo é essencial para garantir um fornecimento contínuo e de qualidade para todas as unidades de saúde, alinhando-se às normativas legais e proporcionando flexibilidade diante das variações de demanda. Isso assegura que pacientes e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p673cc648dc5c4>.
POR RENATA SENA BANHATO - (*** 559.106-**) EM 19/11/2024 14:09





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

funcionários tenham acesso a uma alimentação adequada, contribuindo para a qualidade do atendimento e o bem-estar nas dependências da UPA e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pão francês - composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50g por unidade, vida útil 06horas, embalado em embalagem apropriada e suas condiçõesdeverão estar de acordo com o Decreto 3.029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99	Kg	20.000

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: () Alto (X) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente

8. Alinhamento ao PEM (Planejamento Estratégico Municipal):

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Membro da equipe de planejamento:

Renata Sena Banhato – Matrícula: 83494

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Responsável pela fiscalização técnica:

Alexandra Rodrigues Alves - Matrícula: 90761

Responsável pela fiscalização administrativa e Gestão do contrato:

Isaías Vieira Costa – Matrícula: 88942

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p673cc648dc5c4>.
POR RENATA SENA BANHATO - (***.106-**) EM 19/11/2024 14:09





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Campo Belo-MG, 14 de novembro de 2024.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento



Assinado por RENATA SENA
BANHATO ***.559.106-** em
19/11/2024 14:09:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Renata Sena Banhato – Matrícula: 83494
Membro da equipe de planejamento

Gestor



Assinado por ISAIAS VIEIRA
COSTA ***.068.066-** em
19/11/2024 14:53:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Isaías Vieira Costa – Matrícula: 88942

Fiscal



Assinado por ALEXANDRA
RODRIGUES ALVES
***.416.856-** em 19/11/2024
14:19:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alexandra Rodrigues Alves - Matrícula: 90761

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por JOSE
ASSUNCAO ***.471.536-**
Secretário ***.471.536-** em
19/11/2024 14:21:06

José Assunção – Matrícula: 15001
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p673cc648dc5c4>.
POR RENATA SENA BANHATO - (***.559.106-**) EM 19/11/2024 14:09





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p673cc648dc5c4>.
POR RENATA SENA BANHATO - (***.559.106-**) EM 19/11/2024 14:09

